



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA 6.289 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento de nº 60.160, efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, à servidora MARIANGELA RODRIGUES DA SILVA, portadora do MASP. 14.159, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE, no período de 13/02/2023 a 13/04/2023, referente ao período aquisitivo 01/09/2012 a 31/08/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/02/2023.

Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de Fevereiro de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal